COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 210 DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº36000664451202500, referentes a recursos de Emenda Parlamentar Federal nº 23760003, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 600.044,00 (seiscentos mil, quarenta e quatro reais), para Incremento ao Piso da Atenção Primária, do Município de Acorizal, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/54959 de 15 de julho de 2025, que encaminha a Proposta nº nº36000664451202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 23760003, no valor de R\$ 600.044,00 (seiscentos mil, quarenta e quatro reais), para o Município de Acorizal, tendo como objeto Incremento ao Piso da Atenção Primária, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Propostas nº3600066445120250, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 23760003, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 600.044,00 (seiscentos mil, quarenta e quatro reais), para Incremento ao Piso da Atenção Primária, do Município de Acorizal, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2025.

-1-1-1-

GILBERTO GOMES

45153

Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DE . FIGUEIREDO:17482445153 FIGUEIREDO:174824 Dados: 2025.07.17 16:15:14 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo Presidente da CIB/MT

Marco Antônio Norberto Felipe Presidente do COSEMS/MT